

RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ 08.696.175/0001-97

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada em 07 de julho de 2020, às 10:00 horas, de forma eletrônica, conforme definido no Edital de Convocação publicado em 10 de junho de 2020.

2. CONVOCAÇÃO: Efetivada nos moldes e termos do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presentes os quotistas titulares de 0,76 % das quotas, conforme Declarações de Voto Escrito enviados ao Administrador.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Agostinho Pereira e secretariados pelo Sr. Luccas Bartoli.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** a ampla alteração da política de investimentos do Fundo; **(b)** a contratação da **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 11º Andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.981.934/0001-09 (“Gestor”) para atuar como gestora do Fundo, incluindo a definição da sua remuneração a título de taxa de administração e de taxa de performance; **(c)** a possibilidade de o Fundo negociar suas cotas no mercado de balcão e de bolsa de valores; **(d)** a criação de patrimônio autorizado para novas emissões do Fundo; **(e)** a contratação da Administradora para a prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo; **(f)** ampla reforma do regulamento do Fundo; **(g)** possibilidade de aquisição, pelo Fundo, de cotas emitidas por fundos administrados pela Administradora e/ou geridos pelo Gestor; e **(h)** deliberar sobre a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

6. DELIBERAÇÕES: Considerando o entendimento previsto do Regulamento do Fundo (art. 33, inciso I e art. 20, inciso I da ICVM 472) não foi obtido o quórum mínimo de 25 % (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo para aprovação das matérias acima elencadas.

Desta forma, as matérias da ordem do dia não foram aprovadas em assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, revista, aprovada e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.

Agostinho Pereira
Presidente

Luccas Bartoli
Secretário